



PORTARIA CRO-SE Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação - LAI, do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517
Membros: Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico e Responsável pelo Monitoramento da LAI.
Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil
Vera Lúcia dos Santos Soares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA
AZEVEDO DE
ANDRADE
LIMA:53339339520

Assinado de forma
digital por ANNA TEREZA
AZEVEDO DE ANDRADE
LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE